

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina solicita autorização para instalar uma Carteira de empréstimos para seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

- a) - autorizar a instalação da carteira em apreço com o capital de Rs. 30:000\$000 (trinta contos de reis);
- b) - aprovar as verbas de Rs. 50\$000 (cincoenta mil reis) mensais para as despesas de pessoal e de Rs. 350\$000 (trezentos e cinquenta mil reis), para as de material, devendo as despesas de selos correr por conta dos prestamistas.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1934.

a) C. FAVRES Bastos

Presidente

a) Pereira da Rocha

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 8-6-34.